ESTADO DO MARANHÃO
AMARANTE – MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 424-2017, de 28 de Março de 2017
Sexta, 09 de Janeiro de 2026 | VOL: 7 | Nº 1226 | ISSN 2764-6653

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2
RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250422PE0102025-1 2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3
ADITIVO Nº 001/2026 3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 4
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO concorrência eletrônica nº 010/2025 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250422PE0102025-1

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250422PE0102025-1 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE A EMPRESA C. M. DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Clausula Quinta do contrato original, que passa a ter a seguinte redação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** O presente Termo Aditivo acresce ao valor global do contrato original o montante de **R$ 210.975,00 (duzentos e dez mil novecentos e setenta e cinco reais) (8,28%)**. Os recursos orçamentários para atender ao pagamento do objeto deste contrato ocorrerão à Dotação Orçamentária seguinte: **40213 – Fundo Municipal de Saúde; Dotação Orçamentária: 10.301.0230.2095 – Manutenção do Programa Farmácia Básica; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO** 3.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato original não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por se acharem justas e contratadas, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem, para maior validade jurídica. **BASE LEGAL: art. 104, I, 124, 125 e 130 da Lei Federal n° 14.133/2021**. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/01/2026; ASSINATURAS: **p/ Contratante**: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Delane Miranda Silva, **p/ Contratada**: **C. M. DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 5q04qobbwd20260109160110

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 011/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção do Centro de Atenção Psicossocial, Manoel Sirq. de Matos Nequim, CAPS tipo 1, localizado na Rua José de Ribamar Alves Ribeiro, S/N, Centro, Cidade de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência Eletrônica n° 011/2025, em favor da empresa: **CONSTRUTORA TRIANGULAR LTDA, CNPJ nº 07.424.217/0001-78**, com sede na RUA 01, CASA 48, BAIRRO ALICE VIEIRA, CIDADE DE JOAO LISBOA MARANHÃO, vencedora, com proposta apresentada no valor de **R$ 2.270.176,56 (dois milhões duzentos e setenta mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos),**nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica n° 011/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 09 de janeiro de

2026.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: $suaIB.0Ol4l

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 001/2026

ADITIVO Nº 001/2026.

PROC. ADM. Nº 009/2026

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250312PE0072025-1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE Amarante do Maranhão/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento particular, a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANH&ATILDE;O/MAinscrita no CNPJ sob o nº 06.157.846/0001-16, através da SECRETARIA MUNICIPAL DEEDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 30.758.161/0001-00, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Geane Viana da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 061828892017-8 SSP MA do CPF nº 522.152.373-68, a seguir denominada contratante, e a empresa CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA, situada na **Av. JK, nº 1933, Boca da Mata, CEP: 65.917-033 - Imperatriz - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.015.814/0001-14** neste ato representada pelo Sr. **Wanderson Silva Lopes**, portador da Cédula de Identidade nº **04795225370 SSP MA** do CPF nº **047.952.253-70**, tendo em vista o que consta no Processo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços nº 20250312PE0072025-1**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência **da ata de registro de preços nº 20250312PE0072025-1** por mais **1 (um) ano, a partir de 09 (nove) de janeiro de 2026 até 09 (nove) de janeiro de 2027**, forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total registrado será de **R$ 3.155.850,45 (três milhões cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme descrito no item 5.1 da Ata de Registro de Preços nº **20250312PE0072025-1**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Amarante do Maranhão - (MA), 09 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA

Secretaria Municipal de Educação

Sra. Geane Viana da Silva

RG nº 061828892017-8 SSP MA

CPF nº 522.152.373-68

Contratante

CARREIRO DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 40.015.814/0001-14
Wanderson Silva Lopes
RG nº 04795225370 SSP/MA
CPF nº 047.952.253-70
LICITANTE VENCEDORA

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: cl1yxs6lazt20260109190111

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
concorrência eletrônica nº 010/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de muro, reforma e ampliação de Escolas, no Município de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência Eletrônica n° 010/2025, em favor da empresa: **NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº** 14.794.268/0001-57, com sede na Av. Davi Alves Silva, nº 610, Bairro Santa Lúcia, CEP 65.927-000, Davinópolis – MA, vencedora do Lote I, Reforma e Ampliação da E. M. E. F. Antônio Aurélio, com proposta apresentada no valor total de **R$ 262.246,85 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos),** Lote II, Reforma e Construção do Muro da E. M. E. F. Nova Esperança, com proposta apresentada no valor total de **R$ 285.474,24 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos,** Lote III, Reforma da E. M. E. F. Joel Ferreira, com proposta apresentada no valor total de **R$ 132.948,03 (cento e trinta e dois mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)** e Lote IV, Reforma da E. M. E. F. Pé de Jaca, com proposta apresentada no valor total de **R$ 133.261,37 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos),**nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica n° 010/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 09 de janeiro de 2026.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: dx791uo3vh20260109190145

Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHAO:06157846000116
Data: 09/01/2026